AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 403/2026

Processo nº 4.906/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - §7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, a ser realizado neste veículo, placa EEF-7I28, Micro-ônibus Marcopolo MB812, a cargo da Secretaria de Educação.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 19 de novembro de 2026.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 13/11/2026 até as 08h do dia 19/11/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 18/11/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 19/11/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 12 de novembro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

ENDEREÇO
Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP
TELEFONE
(11) 4602-8500
SITE
www.salto.sp.gov.br

1. Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, a ser realizado neste veículo PLACA EEF 7I28 Micro-ônibus Marcopolo MB812 pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação utilizada com transporte de alunos.

2. Justificativa

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva no veículo de placa EEF 7I28, marca/modelo micro ônibus Marcopolo Volare MB 812, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação e utilizado no transporte diário de alunos da rede municipal de ensino. Durante a utilização regular do referido veículo, foi identificado um problema mecânico que compromete o funcionamento. Tal avaria impossibilita o uso seguro do veículo, colocando em risco a integridade dos estudantes transportados, além de prejudicar diretamente a continuidade do serviço essencial de transporte escolar.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
1	Barra estabilizadora completa c/ mancal	01	Unidade	R$ 7.463,43	R$ 7.463,43
2	Mão de obra	01	Serviço	R$ 1.283,33	R$ 1.283,33

4. Detalhamento dos itens

- **Item 01: Barra Estabilizadora Completa Com Mancal**

 Descrição: Fornecimento de 01 (uma) barra estabilizadora completa, acompanhada de seus respectivos mancais, compatível com o veículo, destinada à substituição da peça danificada ou desgastada, garantindo a estabilidade, o correto alinhamento e a segurança do sistema de suspensão do veículo.

- **Item 02: Mão De Obra**

 Descrição: Serviço de remoção da barra estabilizadora antiga e instalação da nova barra estabilizadora completa com mancais, incluindo desmontagem, montagem, fixação, ajustes necessários e verificação final das condições de funcionamento do sistema de suspensão.

5. Local dos serviços

A Secretaria Municipal da Educação será responsável pelo transporte dos veículos até o estabelecimento da empresa contratada, bem como pelo posterior recolhimento dos veículos após a conclusão dos serviços.

ENDEREÇO
Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP
TELEFONE
(11) 4602-8500
SITE
www.salto.sp.gov.br

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução dos serviços será de até 10 (dez) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento/Empenho.

7. Unidade Solicitante

Secretaria Municipal de Educação

8. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontado a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

9. PCA 2026

Previsão da contratação no PCA (Art. 18, inciso II da Lei 14.133/2021):

A contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), na **solicitação 214/2025 no Item 4 da página 1(peças) item 84 da página 5 (serviços)**, estando em conformidade com o disposto no art. 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assegurando o alinhamento entre o planejamento anual de contratações e as demandas efetivas da Administração Pública

10. Dotação Orçamentária

Ficha: 124 - 02.06.02.339039.12.361.0003.2.067.05.2880000
Ficha: 96 - 02.06.02.339030.12.361.0003.2.065.01.2200000

11. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Elmi de Almeida – Gerente de área em mecânica/ manutenção de transportes
E-mail: elmi@edu.salto.sp.gov.br
Daiane Pereira – Diretor de Divisão de Transporte Escolar
E-mail: daiane.educa@salto.sp.gov.br

12. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

ENDEREÇO
Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP
TELEFONE
(11) 4602-8500
SITE
www.salto.sp.gov.br

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal;
c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernanda de Almeida Barbutto
Secretária de Educação

ENDEREÇO
Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP
TELEFONE
(11) 4602-8500
SITE
www.salto.sp.gov.br